

MAURO PIMENTEL / AFP



Presidente Jair Bolsonaro oficializou ontem a demissão do ministro Gustavo Bebianno, da Secretaria-Geral

Em menos de dois meses, Bolsonaro exonera ministro

Gustavo Bebianno, acusado de “plantar” candidaturas laranjas, foi demitido após conflito com o filho do presidente

Após dias de crise e troca de farpas no Twitter, o presidente Jair Bolsonaro exonerou ontem o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gustavo Bebianno. É o primeiro ministro a cair em decorrência do escândalo das candidaturas laranjas de seu partido, o PSL, que durante as eleições foi presidido por Bebianno.

“O excelentíssimo senhor presidente da República Jair Messias Bolsonaro decidiu exonerar

nesta data, do cargo de ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, o senhor Gustavo Bebianno Rocha. O senhor presidente da República agradece sua dedicação à frente da pasta e deseja sucesso em sua nova caminhada”, declarou o portavoz.

“O motivo da exoneração é uma decisão de foro íntimo do nosso presidente”, disse ainda Rêgo Barros. A mesma explicação foi dada para a demora na exoneração e para a ma-

nutenção do ministro do Turismo, mais um alvo de denúncias no caso dos laranjas do PSL.

O pivô da crise, provavelmente devidamente orientado pelo presidente, foi o filho Carlos Bolsonaro, que chamou o agora ex-ministro de “mentiroso” nas redes sociais e levou o exército digital pró-Bolsonaro a defender o clã e a “fritar” publicamente o integrante do governo.

O substituto de Bebianno será o general da reserva Floriano Peixoto

Vieira Neto, que era o secretário-executivo da pasta e, nos últimos dias, com o afastamento informal de Bebianno, assumiu o cargo interinamente.

Na tentativa de estancar a crise, pouco antes do anúncio da exoneração do ministro da Secretaria-Geral da Presidência, o presidente Jair Bolsonaro gra-

vou uma mensagem para ser veiculada nas redes sociais com elogios a Gustavo Bebianno.

Depois de fritar o agora ex-ministro em praça pública, Bolsonaro tenta demonstrar que a relação está pacificada e que não há mágoa gerada pela crise política no episódio, que envolveu Bebianno, o presidente e o

vereador Carlos Bolsonaro, filho do presidente.

No vídeo, Bolsonaro agradece o trabalho realizado por Bebianno e cita “questões mal entendidas”.

“Comunico que, desde a semana passada, diferentes pontos de vista sobre questões relevantes trouxeram a necessidade de uma reavaliação”.

Oposição pressiona Bebianno a contar o que sabe

Os líderes da oposição pressionam agora para que o agora ex-ministro Gustavo Bebianno deixe o governo atirando contra o presidente Jair Bolsonaro. Para o líder do Psol, deputado Ivan Valente (SP), Bebianno deveria falar sobre os

supostos esquemas de candidaturas laranja dentro do PSL, partido do presidente. “Bolsonaro demite Bebianno. Nenhuma palavra sobre as outras laranjas podres, ministro do Turismo, Flávio Bolsonaro, Queiroz. Abre o bico Bebianno”, provocou

Ivan.

“Achincalhado publicamente por Bolsonaro e seu filhote pitbull, Gustavo Bebianno, braço direito do presidente na campanha, se torna a primeira queda do desgoverno do capitão reformado. E a gestão não tem

nem dois meses”, lembrou o líder do PT no Senado, Humberto Costa (PE).

OFERTAS RECUSADAS

Em uma última tentativa de manter o ministro Gustavo Bebianno, da Secretaria-Geral da Presidência, no governo, o pre-

sidente Jair Bolsonaro ofereceu a ele o comando da embaixada de Roma, na Itália. A proposta, segundo interlocutores do Planalto, foi levada a Bebianno no sábado pelo ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, após um encontro que teve com o presidente no Palácio da Alvorada. O convite foi recusado pelo ministro.

Na noite anterior, con-

forme o jornal O Globo, Bolsonaro propôs que Bebianno ocupasse uma diretoria da Hidrelétrica de Itaipu. O ministro declinou do convite. Em entrevista no sábado, Bebianno confirmou que recebeu a proposta para Itaipu e disse que não aceitou porque não apoiou Bolsonaro “para ganhar dinheiro” e “nem precisa de emprego”.

Projeto de Sérgio Moro ficará em “banho-maria”

Da mesma forma que decidiu entregar o projeto anticrime e a reforma da Previdência nesta semana ao Congresso Nacional, o presidente Jair Bolsonaro também considerou que a proposta do ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública, é menos prioritária, e quer deixar de “banho-maria” enquanto as mudanças na aposentadoria não são aprovadas pelos parlamentares.

A informação pública é que o governo tem no topo de sua prioridade a conclusão da Reforma da Previdência, pressio-

nada sobretudo pela equipe econômica comandada por Paulo Guedes, que acredita que com ela irá sinalizar “estabilidade” ao mercado, ainda que em meio à instabilidade política da crise que eclodiu no PSL.

E as sugestões polêmicas do ex-juiz Sérgio Moro devem enfrentar maior resistência no Congresso, principalmente após ministros do próprio Supremo Tribunal Federal (STF) sinalizarem para a possível inconstitucionalidade de trechos da medida. Com isso, as Comissões de Justiça do Legislativo podem

barrar ou tentar modificar o texto original de Moro.

Tendo em vista isso e o fato de que Bolsonaro não pretende enfrentar maiores problemas logo no início de seu mandato, enquanto ainda busca solucionar a polêmica envolvendo ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gustavo Bebianno, o mandatário dará maior atenção à reforma da Previdência. Em “banho-maria”, assim descreveu a colunista Julia Duailibi, do G1.

Segundo ela, já se espera uma tramitação mais lenta do pacote anticrime de Moro do

que a reforma da Previdência de Guedes. A meta do governo é aprovar, primeiro, a reforma, cujo texto será levado nesta quarta-feira (20) à Câmara dos Deputados. “Vamos segurar em um segundo plano”, teria dito um integrante da Casa Civil à jornalista.

Somente após o caso tramitar no Plenário da primeira Casa é que o governo deverá dar atenção às propostas de Moro junto aos parlamentares. O objetivo é concentrar as negociações, neste momento, nas mudanças da aposentadoria.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo: Menor Preço Global por LOTE, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação da Praça Central localizada no Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1045939-04/2017/MTURCAIXA e CONTRATO DE REPASSE Nº 1040.102-02/2017/MTURCAIXA, conforme descrição constante no projeto básico. ABERTURA: 11/03/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos (AL), CEP 57.560-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: <http://transparencia.doisriachos.al.gov.br/licitacao/>.

Dois Riachos (AL). 15 de fevereiro de 2019.

MARIA CLÉCIA DA SILVA BEZERRA
Presidente da CPL.

sindrádio
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE ALAGOAS - SINDRADIO/AL, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores de sua base, para participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14h em primeira convocação, e às 15h em segunda chamada, obedecendo o quorum previsto nos artigos 612 e 859 da CLT e artigo 26 do Estatuto da Entidade, na sede do Sindicato, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 269, Jaraguá, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e aprovar a Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, referente ao período de 1º de março de 2019 à 29 de fevereiro de 2020, que será posteriormente encaminhada às Empresas de Rádios e Televisão em Alagoas.
2. Conferir poderes à Diretoria desta Entidade para empreender as negociações necessárias com os representantes das empresas com vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.
3. Autorização para desconto da Taxa Assistencial e Aprovação da Contribuição Negocial, de acordo com a orientação da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical "CONALIS". Nota Técnica 02, de 26 de outubro de 2018, com autorização previa e coletiva de desconto desta contribuição incondicionalmente de todos os representantes e beneficiários por este instrumento convencional;
4. Autorizar a Instauração de Dissídio Coletivo, caso as partes não cheguem a um entendimento em relação à celebração do acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

Maceió, 15 de fevereiro de 2019.
Paulo Jorge Guedes Nunes
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SMART TV LED, E SUPORTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do sistema de registro de preços. Início do acolhimento das propostas: 22/02/2019, às 8h (horário de Brasília). **Abertura das propostas:** 11/03/2019, às 9h (horário de Brasília). **Certame licitatório:** 11/03/2019, às 10h (horário de Brasília). Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.bb.com.br, registrado sob o nº 755933, ou no sítio www.tjal.jus.br, em Licitações.

Maceió, 18 de Fevereiro de 2019.
Khalil Gibrán de Lima Fontes
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Maior percentual de desconto sobre a tabela ANP do mês anterior (tomando como base o preço máximo ao consumidor no município). Data de realização: 01/03/2019, às 08:30horas (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, situada à Praça da Independência, s/n, Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico camaradeveradores-pi-al@hotmail.com. Palmeira dos Índios/AL, 18 de fevereiro de 2018.
José Carlos da Silva Souza - Pregoeiro

Juiz de Direito - 4ª Vara Cível da Capital Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3510, Maceió-AL. E-mail: veivel4@tjal.jus.br

Mod. Citação - Usucapião - Réus Inscritos e Eventuais Autos nº 0733453-81.2018.8.02.0001
Ação: Usucapião Autor: Enario Tenorio de Oliveira e outro Réu: Gesse Romao da Silva Filho Citando(a)s/Intimando(a)s/Notificando(a)s: **GESSE ROMAO DA SILVA FILHO**, Brasileira, CPF 678.564.624-34, com endereço à Rua Lagarto, 1275, Centro, CEP 49010-390, Aracaju - SE

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O(a) Exmo(a) Dr(a), Henrique Gomes de Barros Teixeira, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita por este Juízo os autos de Usucapião nº 0733453-81.2018.8.02.0001, requerida pelo(a) Enario Tenorio de Oliveira e outro, em desfavor de Gesse Romao da Silva Filho. Por intermédio do presente, ficam os réus, confrontante(s), bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)s/for(em), em caso de que se encontrem em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo abaixo mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. **IMÓVEL USUCAPIENDO:** O Imóvel localizado na Avenida Eduardo Tadeu L. da Silva, antiga Avenida Benedito Batista Santos, n.º 48, Santos Dumont, Maceió/AL, com as seguintes confrontações: FRENTE medindo 9,85m do ponto "A" ao "F", confrontando-se com a Avenida Eduardo Tadeu L. da Silva; FUNDOS, medindo 20,00m do ponto "B" ao "C", confrontando-se com terreno de propriedade da Sr. Francisco Gama da Silva, na Av. Carnavalesco Teofanes, n.º 38; LADO ESQUERDO, medindo 24,00m do ponto "A ao "B", confrontando-se com a Avenida Carnavalesca José Teofanes; LADO DIREITO, medindo 12,00m do ponto "C" ao "D", confrontando-se com o terreno de propriedade da Sr. Marluce Farias de Araújo, na Rua Maurício Melo Mota, n.º 50; somando e medindo 22,15m, sendo 10,15m do ponto "D" ao "E", com 90º no ponto "D" e medindo 12,00m do ponto "E" ao "F", confrontando-se com o terreno de propriedade do Sr. José Melo Pinheiro, na Avenida Eduardo Tadeu L. Da Silva, n.º 46; resultando num perímetro de 88,00m. O PRAZO: O prazo para responder à ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado no processo ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Maceió, 11 de fevereiro de 2019. Henrique Gomes de Barros Teixeira Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA.

O Sindicato dos Agentes de Segurança Socioeducativo e Prestadores de Serviços do Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas - SINDASSEPAL, CNPJ nº 22.828.194/0001-50; na pessoa de seu representante legal, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Estatuto do Sindicato; convoca todos os membros da categoria dos Agentes de Segurança Socioeducativo e Prestadores de Serviços do Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 do mês de fevereiro do ano de 2019. A assembleia será realizada na sede do Sindicato, localizado na Avenida Vieira Perdigão, nº 208, Praça do Piriluto, Centro Maceió, Alagoas, CEP: 57.010-291, às 08hs:00min em primeira chamada com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados presentes, e, às 08hs:30min, em segunda e última chamada com qualquer número de associados presentes, do mesmo dia e local, para a deliberação da seguinte ordem do dia:

01. Eleição da Junta Eleitoral, conforme o disposto o artigo 27 do estatuto do ente obreiro.

Maceió, 18 de fevereiro de 2019.
Luiz Marcos Lins Pimentel
Presidente

EDITAL DE LOTEAMENTO

Bruno José Lins Santos, Oficial do Registro Geral de Imóveis da comarca de Porto de Pedras – AL, na forma da Lei etc.

Faz saber aos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, da Lei 6.766, de 19/12/1979, que **VALE DO PARAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.588.197/0001-24, com sede na Rua Prof. José Paulino, n.º 30-A, Bairro Farol, CEP: 57.051-550, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **IGOR COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identificado na SSP/AL sob o nº 99001306960, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.087.494-28, domiciliado na cidade de Maceió/AL; depositou neste Cartório o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA e demais documentos relativos ao empreendimento denominado “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL “PATACHO ECO RESIDENCE”**”, a ser implantado em uma área de **ÁREA: 123.552,54 m² PERÍMETRO: 3.300,03 m**, caracterizado como sendo **Área Unificada do Sítio São Gonçalo, Patacho 1, Patacho 2, Patacho 4**, situado no município de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, objeto da matrícula **R-3241**, ficha 001 do Livro 2, deste Registro de Imóveis. O referido Loteamento é composto por 7 áreas de equipamentos com um total de 6.227,48m² (seis mil duzentos e vinte e sete vírgula quarenta e oito metros quadrados), 14 áreas verdes com um total de 13.098,12m² (treze mil e noventa e oito vírgula doze metros quadrados), todas destinadas ao uso público; Um total de 205 (duzentos e cinco) lotes, distribuídos em 6 (seis) quadras, denominadas em ordem alfabética de A à F. A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, aprovou o “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL “PATACHO ECO RESIDENCE”**”, conforme Decreto nº 03/2019, datado de 23/01/2019, assinado pelo Prefeito Sr. Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, e pelo Secretaria de Administração Sr. Allan de Jesus Silva. Ficam Notificados, por este Edital, os órgãos ambientais do Estado de Alagoas. As impugnações daqueles que os julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e do Projeto do Loteamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a partir da data da terceira publicação em jornal da região. Ficando o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório. Dado e Passado na cidade e comarca de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, aos 15 de Fevereiro de 2019

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOSE DA TAPERA/AL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital de Convocação o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Jose da Tapera, convoca todos os associados em dias para participarem da ELEIÇÃO SINDICAL para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, que será realizada no dia 17 de Março de 2019 das 08:00 hs às 15:00 hs, com QUATRO (4) URNAS eleitorais, que funcionarão nos seguintes locais: DUAS (2) URNAS na Escola Estadual Lucílio Jose Ribeiro no centro de São Jose da Tapera; UMA (1) URNA na Escola municipal do Sítio Salgadinho e UMA (1) URNA na Escola municipal do Sítio Água Salgada zona rural de São Jose da Tapera/Alagoas. O Registro de Chapa será apresentado na Secretaria Geral do Sindicato no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas no período de 18 de Fevereiro a 04 de março de 2019; Data de eleição da Comissão Eleitoral: 05/03/2019; Prazo para os associados estarem em dias: 17/02/2019. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede do sindicato e em órgãos públicos. São Jose da Tapera/AL, 17 de Fevereiro de 2019. Silvío Jose Bezerra - Presidente.